CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 26 / 11 / 90
Presidente da Câmara
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 114/90

Dispõe sobre denominação de Rua Adolpho Rodrigues de Oliveira a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Adolpho Rodrigues de Oliveira, a rua projetada no Bairro Industrial que tem seu início na rua Maestro João Ernesto e término na rua Engenheiro Manoel Gonçalves Coelho, que não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro e a afixação das mesmas no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de novembro de 1990.

VEREADOR ÁLVARO LOPES DUARTE SÓL

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Adolpho Rodrígues de Oliveira (ex-Oficial de Justiça) da Comarca de Ubá-MG., nascido em São João Nepomuceno-MG., no ano de 1900. Foi casado com Maria José do Nascimento (ambos falecidos). Foi pai de onze filhos, dos quais seis são vivos: João Rodrigues de Oliveira, ferroviário aposentado, casado; Maria Aparecida Rodrigues Simão, doméstica,casada; Perina Moraes de Oliveira. solteira, do lar; Irany Rodrigues de Oliveira e Silva, casada, professora em Belo Horizonte; Getúlio Gaspar Gomes, casado, funcionário do INAMPS em Ubá; Cosmo Rodrigues de Oliveira, solteiro, funcionário do INAMPS em Ubá.

Adolpho Rodrigues de Oliveira iniciou sua luta como lavrador, sitiante e posteriormente como comerciante de cereais em Piraúba, Tocantins, Ligação e Ubá. Foi açougueiro e finalmente Oficial de Justiça em Ubá, tendo falecido em 1962, com 62 anos, em Ubá.

VEREADOR ÁLVARO LOPES DUARTE SÓL

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB O Nº AVULSO EM: 31 DE Julho DE 1990 E, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador ÁLVARO LOPES DUARTE SOB, a Rua Projetada no bairro Industrial que tem seu início na Rua Maestro João Ernesto e término na Rua Engenheiro Manoel Gonçalves Coelho, código logradouro 2638, não tem denominação oficial instituída em Lei, conforme consta em nossos arquivos. *x*x*x*